



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2912/2020
Data: 11/12/2020 Horário: 13:49
LEG - Parecer COSP 19/2020 - PLO
183/2020

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 183/2020

Acrescenta na Lei n.º 2.832, de 22 de novembro de 2005, o Capítulo II-A, que estabelece disposições sobre o registro de cães e gatos localizados no Município de Ibitinga, e dá outras providências.

Autoria: Prefeita Municipal.

Relator: Vereador Richard Porto de Rosa.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende acrescentar na Lei n.º 2.832, de 22 de novembro de 2005, o Capítulo II-A, que estabelece disposições sobre o registro de cães e gatos localizados no Município de Ibitinga, e dá outras providências.

Justifica-se a propositura no sentido de possibilitar junto à municipalidade o registro e implantação de microchip em cães e gatos, visando o controle e cuidado de animais.

Foi apresentada a emenda 1, visando correção de erros redacionais.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 30, I, e 225, VII, da Constituição Federal, 4º, I, X e XXIV, e 162, § 1º, VII, da Lei Orgânica Municipal.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

O projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, regulamentar o registro, controle e vacinação de animais perante a municipalidade.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 183/2020, com a emenda 1.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 183/2020, com a emenda 1.

Ibatinga, 9 de dezembro de 2020.

Relator – Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão

Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão

